



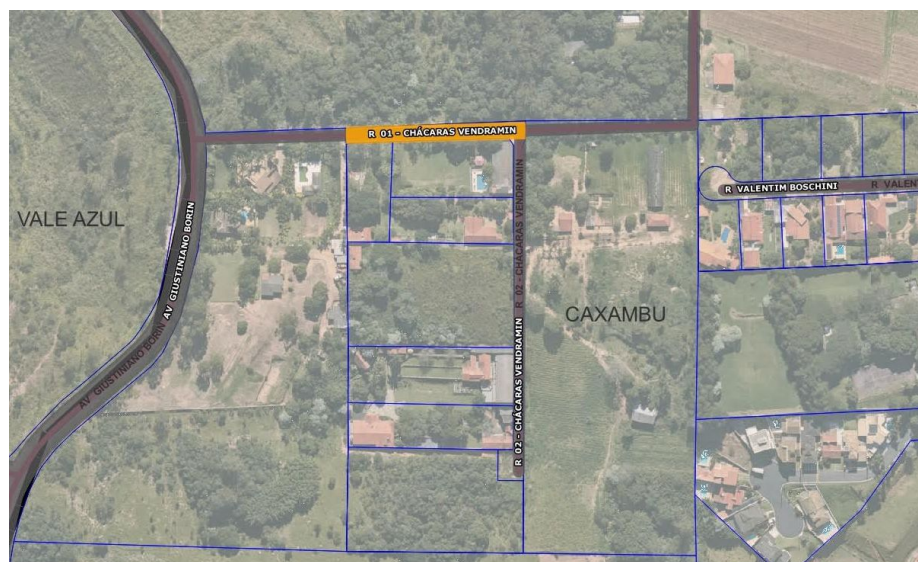
PROJETO DE LEI Nº 14989/2025

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Rua Engenheiro VALDIR DA CRUZ PATRÃO**” a Rua 1 do loteamento Chácaras Vendramin (Caxambu).

Art. 1º. É denominada “**Rua Engenheiro VALDIR DA CRUZ PATRÃO**”, a Rua 01 do loteamento Chácaras Vendramin, no bairro Caxambu, conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO – DELEGADO





Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 51/2025

Jundiaí, 10 de janeiro de 2025

Ao
Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações necessárias para a instrução dos projetos de lei de denominação da R 01 (um), Lot Chácara Vendramin (Caxambú) CEP 13218-000.

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo necessárias para a instrução dos projetos de lei de denominação da R 01 (um), Lot. Chácara Vendramin (Caxambú) CEP 13218-000, mais precisamente localizado no Setor 58, Quadra 39.

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já está oficializada?

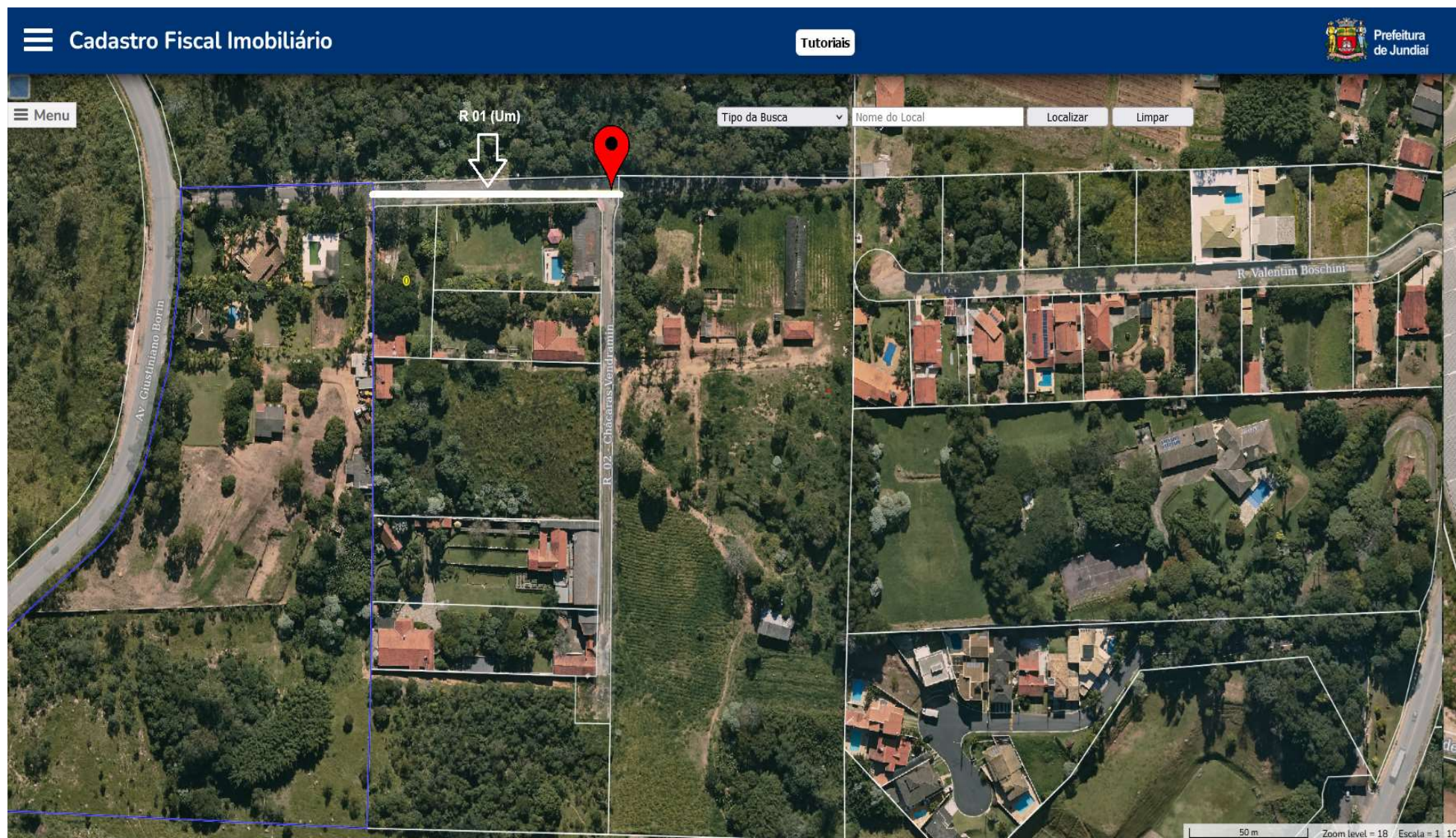
Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sergio - Delegado
Vereador



INFORMAÇÕES PARA PROJETOS DE DENOMINAÇÃO – Rua 01 (Um), Lot Chácara Vendramin (Caxambú), CEP 13218-000, mais precisamente localizado no Setor 58, Quadra 39.



RESPOSTA AO OF. PSM 51/2025

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

12 de setembro de 2025 às 16:27

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador:

Em atenção ao OF. PSM 51/2025, vimos informar a Vossa Excelência que a via em questão integra o patrimônio público municipal do loteamento Chácaras Vendramin, destinada "Rua 1", já transmitida a Municipalidade. Consultado o sistema de logradouros, não foi localizada denominação para a via em questão.

Segue croqui de localização e dados para identificação:

Identificação: Rua 01

Loteamento: Chácaras Vendramin

Lei Complementar 481/08 - Abairramento: Bairro Caxambú

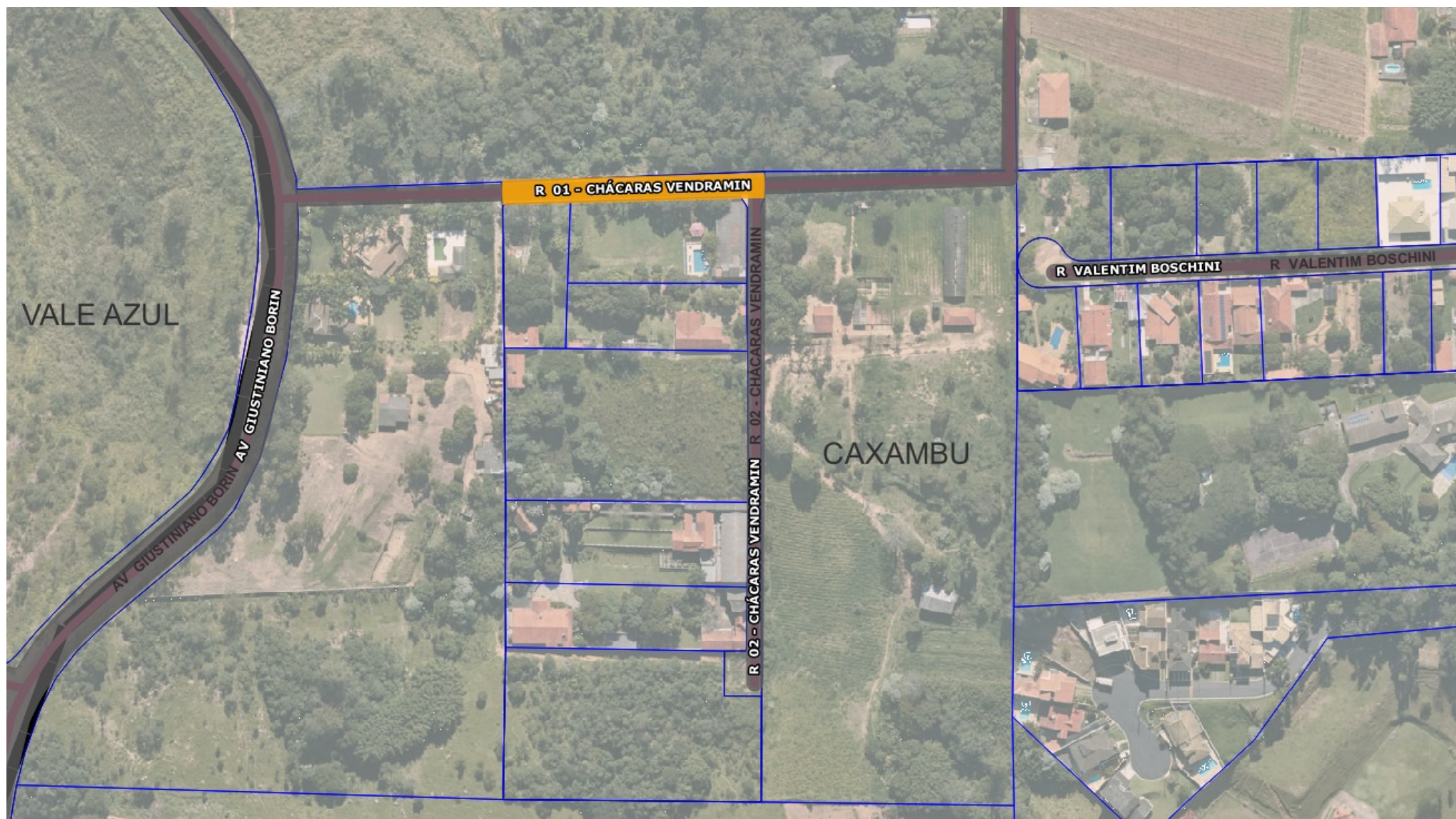
Atenciosamente,

Departamento de Apoio Parlamentar
Secretaria Municipal da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo_2138974_Croqui_Rua_01___Chac._Vendramin.jpg
383K





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A736-5E09-543A-D31C

